



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARATUBA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARATUBA - PROJUDI  
Rua Tiago Pedroso, 417 - Edifício do Fórum Estadual - Cohapar - Guaratuba/PR - CEP:  
83.280-000 - Fone: (41) 3442-1246 - E-mail: varacivelguaratuba@hotmail.com

Autos nº. 0003605-04.2016.8.16.0088

Processo: 0003605-04.2016.8.16.0088

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$6.442,30

Exequente(s): • Município de Guaratuba/PR (CPF/CNPJ: 76.017.474/0001-08)  
RUA DR. JOAO CANDIDO, 380 - GUARATUBA/PR - Telefone: 3472-8500  
3472-8559

Executado(s): • EMPRESA BALNEÁRIA DE GUARATUBA LTDA (CPF/CNPJ:  
76.699.859/0001-00) representado(a) por COLMAR CHINASSO FILHO (RG:  
7696469 SSP/PR e CPF/CNPJ: 230.805.909-53)  
Rua Itupava, 240 apto 10 - Alto da XV - CURITIBA/PR

#### TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 31 de agosto de 2020 às 08:36:14 , em cumprimento ao contido nos autos de Execução Fiscal acima descrito, lavrei o presente termo de penhora dos bens imóveis a seguir descritos, A SABER:

Lote nº 1A-5 (um-a-cinco), da Quadra 273 (duzentos e setenta e três), da "Planta Geral", matrícula nº 58.506

Feito a penhora, procedi ao depósito em mãos da depositária pública Dorli Maria Moro, a qual aceitou o encargo comprometendo-se do bem sob sua guarda, a não dispor sem ser por expressa determinação da Meritíssima Juíza de Direito, sob as formas e penalidades da lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pela Depositária Pública, Dorli Maria Moro.

Guaratuba, 31 de agosto de 2020.

Adilson Rocha  
Técnico Judiciário

(assinado eletronicamente)  
Dorli Maria Moro  
Depositária Pública

